



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 13/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n. 12/2025, da Sessão Ordinária do dia 24.02.2025, que foi aprovada. Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/22, referente ao Processo n. 105/21-CEE/RO, do Claretiano Colégio, em São Miguel do Guaporé. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando que considerou o Voto cumprido parcialmente e concedendo o prazo de 30 dias para que providencie professor devidamente habilitado para lecionar o componente curricular Ciências, com encaminhamento à este Conselho do respectivo documento comprobatório de formação/habilitação. Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/24, referente ao Processo n. 096/21-CEE/RO, do Centro Educacional Professor Paulo Freire, em Pimenta Bueno. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB deliberou por sobrestar o processo e aguardar até o final do mês de março, considerando o prazo solicitado pela Carta n. 10/SESI/RO/2024, até o dia 20/03/2025. A CEB solicitou retornar essa matéria à pauta ao final do corrente mês. Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 005/24, referente ao Processo n. 064/23-CEE/RO, da Creche Municipal Pequeninhas de Cristo, de Itapuã do Oeste. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB considerou cumprido integralmente o Voto da Relatora e deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora informando sobre o cumprimento do Voto e, ainda, que se registre a informação nos assentamentos desta Casa. Despacho da assessoria técnica, para deliberação, referente a situação do Processo n. 049/23-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professor Paulo Freire, de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos. Após discussão e análise dos documentos, a CEB deliberou por retornar o Processo à assessoria técnica, para melhor historiar os atos regulatórios, a fim de melhor entendimento da situação. Despacho da assessoria técnica, para deliberação, referente a análise de cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 059/23, referente ao Processo n. 096/22-CEE/RO, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, de Ariquemes. Após ampla discussão, a CEB deliberou por considerar cumprido integralmente o Voto da Relatora, em caráter excepcional, considerando o Memorando nº 11/2018/SEDUC-DGE e deliberou, ainda, pela elaboração de Indicação da CEB para expedição de normativa a respeito de componentes curriculares serem ministrados por docentes dentro da respectiva área de conhecimento, a fim de suprir a necessidade urgente do estado de Rondônia. A Câmara iniciará na segunda-feira, dia 17.03.2024, os estudos para a supracitada Indicação, para posterior encaminhamento ao Conselho Pleno, para apreciação. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.7 a 1.18 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro
Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira
Francisca Batista da Silva - Conselheira
Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 21/03/2025, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 25/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 25/03/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058426454** e o código CRC **417E9045**.